



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 062/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

APROVADO	
1ª	discussão
Em 11 / 03 / 93	
Marcos da Rocha Mendes	
Presidente	

O Vereador Silas Rodrigues Bento INDICA à Dou-
ta Mesa, na forma regimental, envio do expediente ao Excelentíssi-
mo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de um Alber-
gue Municipal, para abrigar pessoas carentes, de passagem pelo nos-
so Município.

SALA DAS SESSÕES, 11 de março de 1.993.

SILAS RODRIGUES BENTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Cabo Frio é uma das cidades mais lindas e aconchegan-
tes da Região dos Lagos, apesar das críticas, do retrocesso, da fa-
velização e outros fatores negativos, a nossa cidade ainda é a PRIN-
CESINHA DOS LAGOS e se o Governo que aí está fizer um bom trabalho,
(humano/administrativo) ela ainda será o ORGULHO DA REGIÃO.

Todavia é constrangedor e vergonhoso para o povo de
Cabo Frio, vemos a nossa Rodoviária e nossas Praças, com um número
ilimitado de pessoas carentes, que não tendo onde passar a noite,
foram sacos ou esteiras, em plena via pública, ou logradouros, e a
lá pernoitam por dias seguidos com suas famílias.

Como resolver esta situação Senhores? Cremos que a
solução não seria deportar indiscriminadamente, mesmo porque a Pre-
feitura teria que arcar com as passagens, e receberíamos a alcunha
de Cidade Elitista, Hitleista, etc., porém se construíssemos um al-
bergue municipal, poderíamos fazer uma triagem, para conhecer os
verdadeiros carentes e repatriarmos os aventureiros irresponsáveis,
que colocam até suas mulheres e crianças, em situações tão humilha-
ntes e constrangedoras, a fim de se beneficiarem da caridade públi-
ca.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 062/93.

continuação...

Quanto aos verdadeiros carentes, receberiam um cuidado especial por um período de 10 dias, e em não se achando uma ocupação honrosa para eles, seriam encaminhados para um outro centro populacional de suas preferências.

Desta feita Senhores, de acordo com os motivos acima discriminados, peço a Vossas Excelências que deem o devido crédito a esta minha indicação, o que na verdade reflete a vontade daqueles que fizeram de mim o 3º mais votado nestas eleições.

POR DEUS E POR CABO FRIO

SALA DAS SESSÕES, 11 de março de 1.993.

SILAS RODRIGUES BENTO
Vereador - Autor